

Diário Oficial Número: 28183**Data:** 10/02/2022**Título:** PORTARIA Nº 065/2022/GBSES**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA**Link permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16692/#e:16692/#m:1317722>**PORTARIA Nº 065/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 078/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/04/2021/2021 a 08/04/2022	
FORNECEDOR: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 03/02/2022	
DE: André Luis Roder de Souza - Matricula: 135301	POR: Lucas Eloy Ortolan - Matricula: 305516
CONTRATO Nº 102/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/04/2021/2021 a 27/04/2022	
FORNECEDOR: LUASI PAPAIS E LIVRO EIRELI	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 03/02/2022	
DE: André Luis Roder de Souza - Matricula: 135301	POR: Lucas Eloy Ortolan - Matricula: 305516
CONTRATO Nº 019/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 23/01/2023	
FORNECEDOR: WAGNER DE ABREU - ME	
SUBSTITUIR GESTOR DE CONTRATO - A PARTIR DE 03/01/2022	
DE: Luis Alexandre Galdino de Medeiros - Matricula: 118435	POR: Luiz Antônio Ferreira - Matricula: 114103
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 03/01/2022	

DE: Rosilene Andrade S. Rodrigues - Matricula: 81932	POR: Carlene Andrea Ribeiro Coelho - Matricula: 91783
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 03/01/2022	
DE: Rosely Pizarro Cortizo - Matricula: 81953	POR: Poliana Almeida Ferraz de Oliveira - Matricula: 306551

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde